

POLÍTICA DE *SUITABILITY*

Junho de 2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA.....	3
2. CLASSIFICAÇÃO DO INVESTIDOR.....	4
• Objetivo do cliente	4
• Situação financeira do cliente	4
• Conhecimento de mercado do cliente	4
• Dos Perfis de Investidor da Vêneto	5
3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DE INVESTIMENTO	7
4. COMUNICAÇÃO COM O INVESTIDOR.....	9
5. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
ANEXO I.....	11
ANEXO II.....	15
ANEXO III.....	16

1. INTRODUÇÃO – OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Atualmente, a Vêneto Gestão de Recursos (“Vêneto”, “Gestora” ou “Instituição”) não realiza distribuição de produtos de investimento de qualquer natureza, por mais que esteja autorizada a realizar tal atividade pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Dessa forma, esta Política de *Suitability* (“Política”) define os procedimentos operacionais a serem executados pela Vêneto caso, eventualmente opte por distribuir produtos de investimento, com o objetivo de garantir a adequação dos produtos e serviços que forem ofertados ao perfil de seus investidores.

Estão sujeitos às regras previstas na presente Política todos os colaboradores, sócios, funcionários, trainees e estagiários (em conjunto “Colaboradores” e em separado “Colaborador”) da Vêneto, os quais devem conhecer integralmente as disposições desta Política, devendo zelar pelo seu fiel cumprimento, naquilo que lhes couber.

Esta Política é complementar e parte integrante das políticas e controles internos da Vêneto. O descumprimento de quaisquer disposições previstas nesta Política será entendido como infração às Políticas Internas como um todo, sujeitando o infrator às sanções cabíveis.

O Diretor de Risco e *Compliance* será responsável perante a CVM e ANBIMA por garantir que as normas estabelecidas na Instrução CVM nº 30/2021, no Código de Distribuição de Produtos de Investimento, nas Regras e Procedimentos do Código de Distribuição, e nesta Política sejam estritamente observadas no dia-a-dia da Gestora, a partir do momento em que esta optar por realizar a distribuição de produtos de investimento, por meio de rotinas de fiscalização preventiva, identificação de risco e atuação corretiva contra infrações.

i. **Áreas de Atuação da Vêneto – Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 21/2021:**

Área	Atuação
Gestão	Sim
Consultoria	Não
Distribuição	Não
Administração Fiduciária	Não

2. CLASSIFICAÇÃO DO INVESTIDOR

No momento em que a Vêneto opte pelo início da atividade de Distribuição, a presente Política evidencia que a Gestora adotará os seguintes procedimentos capazes de, satisfatoriamente, definir o objetivo de investimento do cliente, sua situação financeira e seu conhecimento de mercado:

- **Objetivo do cliente**

Para definição do objetivo do cliente, é necessário que se analise, no mínimo:

- O período que o cliente deseja manter os investimentos;
- As preferências declaradas do cliente quanto à assunção de riscos;
- As finalidades do investimento; e
- Experiência em investimentos nos Mercados Financeiro e de Capitais, este deverá informar à Vêneto quais produtos e há quanto tempo tem de familiaridade.

- **Situação financeira do cliente**

Para definição da situação financeira do cliente, é necessário que se analise, no mínimo:

- O valor das receitas regulares declaradas pelo cliente;
- O valor e os ativos que compõe o patrimônio do cliente; e
- A necessidade futura de recursos declarada pelo cliente.

- **Conhecimento de mercado do cliente**

Para aferição do nível de familiaridade do cliente com os Mercados Financeiro e de Capitais, é necessário que se analise, no mínimo:

- Os tipos de produtos, serviços e operações com os quais o cliente tem familiaridade;
- A natureza, volume e frequência das operações já realizadas pelo cliente, bem como o período que tais operações foram realizadas;

- A formação acadêmica e a experiência profissional do cliente (não se aplica ao cliente pessoa jurídica); e
- O quão confortável se sente com as possíveis oscilações de mercado, bem como em relação ao risco de eventuais perdas.

- **Dos Perfis de Investidor da Vêneto**

Esses três nortes permitiram que a Gestora formulasse assertivamente o Questionário *Suitability*, Anexo I da presente Política, a fim de garantir que as respostas sejam atribuídas de forma imparcial pelos clientes, que marcarão as opções de cada pergunta de acordo com aquela que mais se identificar e, ao final, se enquadrará em um dos 05 (cinco) perfis de investidor, quais sejam:

I. Superconservador

Os investidores com perfil superconservador têm como principal objetivo a preservação de capital e possuem propensão a risco muito baixa ou inexistente.

II. Conservador

Investidores com perfil conservador estão dispostos a correr mais de algum tipo de risco em seus investimentos, buscando um retorno diferenciado no médio prazo. Ainda que prefiram uma parte maior de sua posição em liquidez em curto ou médio prazo, é possível diversificar suas aplicações assumindo risco em busca de um retorno maior.

III. Moderado

Nesse perfil, os investidores suportam riscos mais elevados em busca de um melhor potencial retorno em curto ou médio prazo. Isso porque além de um objetivo de retorno maior, esses investidores podem possuir maior conhecimento e experiência de mercado, menor necessidade de liquidez, e maior tolerância à volatilidade e a eventuais perdas dos recursos investidos.

IV. Sofisticado

Esse Perfil de Investidor está associado a clientes com maior conhecimento de mercado, geralmente investidores qualificados ou profissionais, que possuem maior tolerância a riscos, buscam retornos em investimentos no longo prazo e não possuem necessidade de liquidez de curto e/ou médio prazo. Estão também dispostos a realizar operações em mercados mais complexos em busca de um retorno de curto e médio prazo, ainda que cientes da possibilidade de perda de quantias relevantes dos recursos investidos.

V. Exclusivo

Esse perfil, assim como o sofisticado, está associado a clientes com maior conhecimento de mercado, que possuem maior tolerância a riscos, buscam retornos em investimentos no longo prazo e não possuem necessidade de liquidez de curto e/ou médio prazo. Estão também dispostos a realizar operações em mercados mais complexos em busca de um retorno de curto e médio prazo, ainda que ciente da possibilidade de perda de quantias relevantes dos recursos investidos.

A diferença dos perfis está na condição do investidor, que deverá ser obrigatoriamente, para fins de ANBIMA e CVM, classificado como qualificado ou profissional, e se sente mais confortável não só com o acesso quantitativo e qualitativo aos produtos complexos e/ou mais voláteis, mas também para uma concentração significativa nesses ativos, buscando mais flexibilidade e assertividade na rentabilidade específica.

- **Do Prazo do Questionário de Suitability**

Vale reforçar, sem prejuízo de eventual solicitação ou estipulação em contrário para investidor específico pela área de Risco e *Compliance*, que é obrigatória a renovação desse Questionário de Suitability no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, ficando a área Comercial da Vêneto como responsável. A solicitação dessa atualização poderá ser feita por telefone, e-mail e/ou escrito, desde que seja garantida a renovação do Questionário.

- **Da Recusa ou Ausência do Questionário de Suitability**

Caso os investimentos pretendidos estejam em desacordo com o perfil definido, o cliente deve ser alertado pelo Colaborador da área Comercial, e, caso aquele requeira dar prosseguimento à aquisição do produto, deverá assinar o Termo de Ciência de Desenquadramento de *Suitability* (Anexo III), ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir ativos mais agressivos do que indicado como adequado para o seu perfil.

Diferentemente ocorrerá na recusa de preenchimento do Questionário, ou, quando o cliente não forneça informações suficientes para traçar seu Perfil de Investidor, pois haverá o imediato cancelamento da compra do ativo e o bloqueio de seu cadastro na Vêneto. Isto porque não haverá segurança mínima para eventual recomendação de produtos de investimento quando não são obtidas as informações que permitem a identificação do Perfil de Investidor.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DE INVESTIMENTO

Não obstante a definição do Perfil de Investidor, é necessário que a Vêneto proceda a devida classificação dos produtos de investimento em coesão com esses perfis.

Essa classificação considerará uma metodologia própria pautada principalmente no risco do produto e em sua complexidade.

- **Classificação de Risco**

No que tange o risco do produto, a Vêneto considerará os seguintes aspectos: (i) os riscos associados ao produto e seus ativos subjacentes; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados ao produto; (iii) a existência de garantias; e (iv) os prazos de carência.

A aversão ou propensão ao risco, o horizonte temporal dos investimentos, bem como os recursos totais disponíveis e investidos são fatores determinantes não apenas ao se traçar o Perfil de Investidor, mas também ao alocar os produtos em suas respectivas carteiras.

Não obstante, haverá a necessidade da confecção de termo técnico assinado pelo gestor na qual ele determinará ao ativo uma pontuação de risco vinculada a tabela

constante no Anexo I da Diretriz de *Suitability* da ANBIMA. Essa medida torna transparente qualquer assunção de risco por parte do cliente, além de permitir uma padronização na avaliação trazida por aquele gestor.

- **Classificação de Complexidade**

O segundo ponto trazido como fator determinante à classificação dos produtos ao Perfil de Investidor será a complexidade desse ativo.

Em atenção ao disposto na Diretriz de *Suitability* ANBIMA, considera-se complexos os produtos que possuam, cumulativamente, três das quatro seguintes características: (i) ausência de liquidez, barreiras complexas ou elevados encargos para saída; (ii) derivativos intrínsecos; (iii) incorporação de dois ou mais produtos de diferente estrutura e natureza sob a aparência de um instrumento único; e (iv) metodologia de precificação específica.

Assim, a Vêneto entende como produtos complexos:

- Certificados de Operações Estruturadas (COEs);
- Fundos de Investimento Imobiliários;
- Fundos de Investimento em Ações;
- Fundos de Investimento em Participações;
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
- Derivativos; e
- Commodities.

Essa classificação traz uma essencial paridade com o disposto pela ANBIMA, garantindo ao investidor todo o conforto necessário quando do enquadramento de seu Perfil de Investidor.

- **Do Prazo de Classificação**

Ainda importante trazer nesse Item de Classificação dos Produtos de Investimento o prazo para que a Vêneto efetue a devida reanálise e, eventualmente, reclassificação desses. Para fins de cumprimento dos compromissos assumidos pela gestora em

trazer transparência, fica estipulado que essa terá que realizar essas medidas e publicizá-las em prazo não superior a 12 (doze) meses.

Destaca-se, que garantir a devida classificação dos produtos de investimentos, com reanálises periódicas, nos termos exigidos pelos órgãos é um compromisso da Vêneto.

4. COMUNICAÇÃO COM O INVESTIDOR

Outro ponto importante dentro da transparência proposta pela Vêneto ao investidor está relacionado à comunicação desse quanto ao seu perfil e à classificação de cada produto.

Nesse ponto fica decidido que, após a resposta do cliente ao Questionário de *Suitability*, o perfil atribuído ao cliente deverá ser comunicado a ele por telefone, e-mail e/ou escrito, sendo responsabilidade da equipe Comercial garantir o necessário entendimento das possibilidades que o perfil atribuído permitem, quais produtos serão alocados em sua carteira, seus riscos, carências, eventuais garantias e classificação de crédito dos emissores.

O cliente terá acesso em tempo real a sua carteira de investimentos, com especificação dos produtos nela alocado, por meio das plataformas das corretoras ou bancos nas quais seus recursos estejam alocados.

Em caso de eventuais clientes via distribuição, cada um destes receberá mensalmente por e-mail a posição consolidada de sua carteira, especificando os produtos e valores nela alocados. Esta Política de *Suitability* está disponível no site da Gestora e, caso solicitada pelo cliente, o Colaborador responsável por seu atendimento deverá enviá-la por e-mail.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O preenchimento do Questionário *Suitability* que, posteriormente, gera o perfil de risco do cliente será de inteira responsabilidade do cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da Vêneto.

Esta Política de *Suitability* ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do cliente e não garante que os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade do cliente.

O perfil do cliente será estabelecido de acordo com critérios próprios da Vêneto, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.

A partir do momento em que a Gestora optar pela distribuição de produtos de investimento, deverá manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última recomendação prestada ao cliente, ou da última operação realizada pelo cliente, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações exigidas nesta Política de *Suitability*. Os documentos e declarações referidos acima podem ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

A presente Política tem vigência a partir de 20/06/2022, e vigorará por prazo indeterminado.

Todos os Colaboradores receberão uma cópia desta Política, conjuntamente às demais Políticas Internas, quando de seu ingresso na Vêneto, além de receber treinamento por parte do Diretor de Risco e *Compliance*, que se colocará à disposição para sanar quaisquer dúvidas referentes a esta ou às outras Políticas Internas.

Esta Política estará disponível no sítio eletrônico da Sociedade - www.venetoinvest.com.br.

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SUITABILITY

O objetivo deste questionário é verificar a adequação dos investimentos pretendidos pelo cliente ao seu perfil do investidor, em cumprimento à legislação vigente, qual seja, a Resolução CVM nº 30 e o Código de Distribuição de Produtos de Investimento.

DADOS DA TITULARIDADE

NOME:

CPF/CNPJ:

O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

1. Qual é a sua expectativa de desempenho da sua carteira de investimentos ao longo do tempo?

- a. Entendo que posso ter oscilações diárias levemente negativas, mas ficaria muito desconfortável ao não ter resultados positivos todos os **meses**.
- b. Entendo que posso ter alguns meses com oscilações negativas, mas ficaria muito desconfortável ao não ter resultados positivos todos os **anos**.
- c. Entendo que posso ter anos com oscilações negativas até 10%, mas ficaria muito desconfortável ao não ter resultados positivos em um prazo de **2 a 4 anos**.
- d. Entendo que posso passar por períodos de oscilações negativas, mas tenho um horizonte de **longo prazo** para os meus investimentos.

2. Como você definiria seu momento de vida em relação ao seu patrimônio?

- a. Estou em uma fase que a principal preocupação é de preservar o que já conquistei.
- b. Busco ter um ganho levemente acima da média de mercado.
- c. Busco ter um aumento do patrimônio acima da média em uma carteira balanceada.
- d. Busco ter um aumento expressivo do patrimônio para atingir os meus objetivos.

3. Caso você deixasse de ter 100% da sua renda mensal, por quantos meses os seus investimentos conseguiriam manter o seu custo de vida atual?

- a. Até 1 mês do meu custo de vida.

- b. Entre 2 e 6 meses do meu custo de vida.
- c. Entre 6 a 12 meses do meu custo de vida.
- d. Acima de 12 meses do meu custo de vida.

4. Em quanto tempo você espera resgatar 50% ou mais da sua carteira de investimentos?

- a. Até 1 ano.
- b. Entre 1 e 2 anos.
- c. Entre 3 e 5 anos.
- d. Acima de 5 anos.

5. Qual seu nível de conhecimento sobre investimentos?

- a. Tenho baixo conhecimento sobre investimentos.
- b. Tenho baixo conhecimento sobre investimentos, exceto os mais tradicionais como CDB ou Fundo DI.
- c. Tenho razoável conhecimento sobre investimentos.
- d. Tenho considerável conhecimento com o tema investimentos.

6. Qual o perfil de carteira se adequa ao que espera para os seus investimentos?

- a. Apenas ativos de renda fixa muito seguros e sem possibilidade de oscilações negativas.
- b. Apenas ativos de renda fixa, mesmo que mais longos com alguma oscilação no curto prazo.
- c. Uma carteira balanceada com mais classes de ativos e uma parte limitada de ações ou renda variável.
- d. Uma carteira com parte considerável em ações ou outros ativos de renda variável.

7. Com relação aos riscos existentes na sua carteira, como reagiria ao verificar que o mesmo apresenta retorno total negativo de 10%?

- a. Resgataria imediatamente todas as minhas posições.
- b. Resgataria imediatamente parte das minhas posições.
- c. Manteria minhas posições inalteradas.

- d. Investiria recursos adicionais.

8. Com relação aos riscos existentes na sua carteira, como reagiria ao verificar que o mesmo apresenta retorno total negativo de 50%?

- a. Resgataria imediatamente todas as minhas posições.
b. Resgataria imediatamente parte das minhas posições.
c. Manteria minhas posições inalteradas.
d. Investiria recursos adicionais.

9. Qual das opções abaixo melhor define a sua propensão a risco de crédito nos produtos investidos?

- a. Poderia ter apenas ativos de primeira linha das maiores instituições do país ou títulos públicos federais.
b. Poderia ter ativos menos conhecidos, mas com as melhores classificação de risco e de forma diversificada.
c. Poderia ter uma parte da carteira em empresas menos conhecidas, com classificações de risco satisfatórias e/ou com boas garantias.
d. Poderia ter uma parte significativa da carteira de renda fixa em ativos com altos retornos e riscos de crédito mais elevados.

10. Em quais ativos abaixo você já se sente confortável em investir?

- a. Produtos de baixíssimo risco e/ou protegidos pelo FGC.
b. Ativos que busquem um pouco mais de retorno, mesmo tendo alguma volatilidade controlada.
c. Ativos com retorno diferenciado, mesmo que com liquidez limitada ou volatilidade maior.
d. Possuir ações ou renda variável na maioria da minha carteira.

11. Qual a porcentagem do seu patrimônio financeiro que se encontra sob a gestão Vêneto?

- a. de 76% até 100%.
b. de 51% até 75%.
c. de 26% até 50%.

d. menos de 25%.

12. Qual o seu nível de conforto sobre a gestão da Vêneto em produtos com maior volatilidade e/ou complexidade, por exemplo, ações, FII's, FIAs, FIDCs, dentre outros ativos que carregam mais risco?

- a. Baixo.
- b. Médio.
- c. Alto.
- d. Altíssimo.

13. Qual o seu nível de conforto quanto a uma eventual alocação concentrada em produtos com maior volatilidade e/ou complexidade, por exemplo, ações, FII's, FIAs, FIDCs, dentre outros ativos que carregam mais risco?

- a. Baixo.
- b. Médio.
- c. Alto.
- d. Altíssimo.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Este questionário é de uso exclusivo da Vêneto, na qualidade de gestora de recursos.
- A partir da assinatura deste questionário, o cliente atesta que o seu perfil de investimento apurado em data mais recente será o considerado pela Vêneto para alocação de recursos.
- A probabilidade e montante de perda indicados são meramente ilustrativos. Não é possível prever o percentual exato de perdas ou ganhos potenciais.
- Este formulário é complementar à documentação cadastral e não substitui a ficha cadastral e nem o termo de adesão ao fundo de investimento objeto da aplicação.

RESULTADO DO PERFIL DE RISCO:

Belo Horizonte, (inserir data)

ANEXO II

PONTUAÇÃO - QUESTIONÁRIO SUITABILITY

- » Ao preencher o Questionário de Análise de Perfil do Investidor, o cliente deverá responder as questões marcando a opção com a qual mais se identificar.
- » Para as questões será atribuída uma pontuação, indicativa da maior ou menor propensão ao risco.
- » O espelho de pontuação abaixo indica a pontuação atribuída a cada opção de resposta:

Opção	(A)	(B)	(C)	(D)
Pontuação	1	2	3	4

- » As pontuações extraídas do Questionário de Análise de Perfil do Investidor em relação as perguntas, que deverá ser preenchido individualmente por cada cliente da Gestora, indicarão seu respectivo Perfil de Investidor, de acordo com os seguintes parâmetros:

Pontuação	Perfil
1 a 24	Super Conservador
25 a 30	Conservador
31 a 36	Moderado
37 a 41	Sofisticado
42 a 52	Exclusivo

ANEXO III

TERMO DE DESENQUADRAMENTO DE SUITABILITY

Cliente:

CPF/CNPJ:

Perfil de Risco do Cliente:

Com base no disposto na Resolução CVM nº 30, no Código de Distribuição de Produtos de Investimento e nos procedimentos de Suitability adotados pela Vêneto, declaro estar ciente de que o meu perfil Suitability está em desconformidade com a classificação do produto no qual pretendo investir.

Declaro, para todos os fins de direito, que estou ciente do desenquadramento ora apontado e que, ainda assim, desejo efetuar esse investimento, isentando a Vêneto Gestão de Recursos Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 25.248.367/0001-50, de qualquer tipo de responsabilidade decorrente desse desenquadramento de perfis.

Belo Horizonte, (inserir data)
